



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

ATA DE REUNIÃO SOBRE A ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ORÇAMENTÁRIO E DE CUSTEIO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO A SER CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES CENTRAIS CORRESPONDENTES AO CENTRO POLIESPORTIVO DO ALTOS DE SANTANA, CENTRO POLIESPORTIVO DO CAMPO DOS ALEMÃES E AO CENTRO POLIESPORTIVO DO JARDIM CEREJEIRAS E DAS UNIDADES A CADA UM DELES ASSOCIADAS E ATIVIDADES CORRELATAS DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES CENTRAIS PERMISSIONADAS E DE SERVIÇOS DE APOIO NAS UNIDADES ASSOCIADAS

Considerando a importância de conferir o máximo de eficiência e vantajosidade ao Plano de Trabalho apresentado para que seja firmada a parceria, tendo em vista que a entidade postulante alcançou a pontuação no Plano de Trabalho (19 pontos) e no Plano Orçamentário e de Custeio (20 pontos), totalizando 39 pontos, em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento, o que demonstra a possibilidade de buscar algum aprimoramento na proposta formulada;

Considerando a possibilidade de que, com o aprimoramento das disposições do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, possa ser aperfeiçoado para melhor controle e fiscalização do Contrato de Gestão por parte do poder público;

Considerando que o Edital, em seu item 7.14, estabelece a oportunidade para que as partes promovam a elaboração de comum acordo aperfeiçoar de forma a consolidar ainda as ações, atividades, metas, indicadores e cronogramas, incluindo de desembolso, por ela propostos, nos termos do artigo 5º, caput, da Lei Municipal nº 6.469, de 16 de dezembro de 2003.

Em continuidade à reunião ocorrida no dia 21 de fevereiro, os representantes das partes deram prosseguimento às discussões, e se reuniram na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, às 14h00 do dia 27 de fevereiro de 2018, e foram discutidos todos os pontos do Plano de Trabalho e do Plano Orçamentário e de Custeio, com os seguintes destaques:



Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

- a) A organização social apresentou as respostas que entende cabíveis às adequações solicitadas pela Comissão Especial na reunião anterior, indicadas no Relatório nº 1 – Plano de Trabalho, em um total de 19 itens, bem como aquelas indicadas no Relatório nº 2 – Plano Orçamentário e de Custeio, em um total de 07 itens.
- b) Relatório nº 02. Houve solicitação expressa de que as prestações de contas sempre estejam acompanhadas de relatórios, além das notas fiscais, com anotação do número do contrato de gestão. Foi pedido também desmembramento do serviço de custeio e do serviço de manutenção, e a organização social providenciará isso na apresentação de novo plano de trabalho. A organização social indaga acerca da possibilidade de venda de espaço publicitário em uniformes dos profissionais por ela contratados, o que foi aceito, sendo que a receita correspondente será considerada receita da entidade, que será por ela aplicada no objeto do Contrato de Gestão e a minuta do contrato conterá esta previsão.
- c) No mais, a entidade aceitou as observações efetuadas pela Comissão Especial no Relatório nº 2 – Plano Orçamentário e de Custeio.
- d) As partes passaram à análise do Relatório nº 1 – Plano de Trabalho, concordam que haverá cessão somente de 02 (dois) servidores efetivos da PMSJC, que exercerão a atividade de assessoria, no segundo escalão do organograma da entidade e realizadas por meio de Portaria, a ser expedida pela SEQV, e registrada na SGAF/DRH, devidamente publicada. O Programa Cidade em Movimento será equalizado para as efetivas necessidades da SEQV, reduzindo os parâmetros que constaram do Plano de Trabalho inicial. No mais, as partes concordam com a necessidade de readequação de metas e indicadores, que constarão do novo Plano de Trabalho a ser apresentado pela entidade, que será devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, juntamente com o Plano Orçamentário e de Custeio e minuta contratual;
- e) O **ANEXO X do Edital de Chamamento Público (Plantas físicas das UNIDADES CENTRAIS)**, faz parte integrante desta Ata, visto que houve adequações para melhor visibilidade da área não permissionada do Poliesportivo Campo dos Alemães.
- f) A fim de nortear a adequação do Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário e de Custeio proposto, a Comissão Especial de Seleção apresentou a organização social os seguintes relatórios:
 - f1) Relatório do Plano de Trabalho nº 01; Relatório de Plano de Custeio 02, que fazem parte integrante desta Ata.
- g) As respostas referentes aos relatórios acima mencionados, que após análise foram aceitas e fazem parte integrante desta Ata.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2018.



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Paulo Sávio Rabelo da Silva _____

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Claudia Maria de Lemos Pedroso _____

Presidente da CES

Rosângela Maria de Souza _____

Membro da CES

Virginia Oliveira da Silva _____

Membro da CES

Sr. Dalvi Rosa Moreira _____

Diretor do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não
Profissional de São José dos Campos